



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº 047 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 17 DE MAIO DE 2011.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho Superior na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o funcionamento do Curso **Superior de Licenciatura em Música**, aprovado pela Resolução nº 039, de 21/12/2010, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Sebastião Rildo Fernandes Diniz
Presidente
Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano